



**RESOLUÇÃO N. 002/2025**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES N. 01/2012, N. 02/2017 E 02/2022 QUE INSTITUÍRAM O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO COM TRANSPORTE PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal,

**FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga na forma do art. 32, inciso IV, junto com a Mesa Diretora (art. 26, inciso IX), a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as Resoluções abaixo identificadas que instituíram o pagamento de ajuda de custo com transporte para fortalecimento das atividades Parlamentares:

- a) Resolução n. 01/2012;
- b) Resolução n. 02/2017;
- c) Resolução n. 02/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 17 de janeiro de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO**  
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
2ª Secretária